



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Federal Kim Kataguiri

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2024 (Do Sr. Kim Kataguiri)

Altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer regras antiprivilégios para agentes públicos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXIII:

“Art. 37.
.....

XXIII – a quaisquer agentes políticos é vedada a concessão de:

- a) férias em período superior a 30 (trinta) dias pelo período aquisitivo de 1 (um) ano;
- b) adicionais referentes a tempo de serviço, independentemente da denominação adotada;
- c) aumento de remuneração ou de parcelas indenizatórias com efeitos retroativos;
- d) licença-prêmio, licença-assiduidade ou outra licença decorrente de tempo de serviço, independentemente da denominação adotada, ressalvada, nos termos da lei, licença para fins de capacitação;
- e) aposentadoria compulsória como modalidade de punição;
- f) adicional ou indenização por substituição, independentemente da denominação adotada, ressalvada a efetiva substituição de cargo



em comissão, função de confiança e cargo de liderança e assessoramento;

g) progressão ou promoção na carreira baseada exclusivamente em tempo de serviço;

h) parcelas indenizatórias sem expressa previsão em lei;

i) licença compensatória decorrente do exercício cumulativo de ofício, jurisdição ou acervo processual, procedimental ou administrativo, cuja gratificação terá natureza remuneratória;

j) pensão a seus beneficiários decorrente de expulsão, demissão ou sanção equivalente.

.....”

Art. 2º. O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 138:

“Art. 138. Ficam extintos quaisquer benefícios previstos na legislação federal, estadual e municipal acerca de:

I - percepção verba remuneratória ou indenizatória de férias que ultrapasse o trintídio anual;

II - concessão de licença ou afastamento em decorrência de tempo de serviço, de caráter premial, que assegure o recebimento de vencimento ou vantagem sem labor, passível de conversão ou não em pecúnia, independentemente da nomenclatura.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete Kim Kataguirí



JUSTIFICAÇÃO

Esta Proposta de Emenda à Constituição visa alterar alguns dispositivos constitucionais, a fim de extinguir os privilégios concedidos a determinados agentes públicos, tornando as regras mais equitativas e razoáveis quando comparadas ao regramento dos servidores públicos.

Nesse contexto, altera, por exemplo, o art. 93 da Constituição Federal para modificar o regramento a respeito da iniciativa do projeto de lei do Estatuto da Magistratura.

Atualmente, o art. 93 da Constituição Federal disciplina que o Estatuto da Magistratura será objeto de lei complementar de iniciativa privativa do Supremo Tribunal Federal (STF). Pela Proposta, a iniciativa dessa lei complementar passará a ser compartilhada entre STF, Presidente da República, Deputados e Senadores.

O nosso objetivo é possibilitar que o Congresso Nacional discuta essa matéria, tendo em vista que, passados mais de 30 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, ainda não foi apresentado projeto de novo Estatuto da Magistratura pelo STF que tenha sido objeto de deliberação pelo Poder Legislativo.

Em relação às férias, é preciso compreender que, atualmente, existem diferentes fruições de férias entre diversos tipos de agentes públicos, sejam eles magistrados, membros do Ministério Público, da Advocacia Pública ou de carreiras de Estado, algumas inclusive amparadas em decisões judiciais transitadas em julgado ao fundamento de isonomia com outras categorias.

A proposta unifica o gozo de férias anuais de 30 dias para todos os agentes públicos, independentemente da carreira a que estiverem vinculados, em atenção ao princípio da isonomia e ao postulado republicano da moralidade.

Ademais, veda-se e extingue-se qualquer percepção de verba remuneratória ou indenizatória de férias que ultrapasse os 30 dias anuais, ou de licença, de férias ou de afastamento em decorrência de tempo de serviço, envolvendo o recebimento de numerário sem labor, tais como licenças-prêmio,



Gabinete Kim Kataguiri



férias-prêmio ou licença-assiduidade, entre outros benefícios desse já previstos em legislação federal, estadual ou municipal.

Ante o exposto, contamos com o valoroso apoio dos Ilustres Pares para a célere aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição, que visa estabelecer regras antiprivilégios para os agentes públicos.

Sala das Sessões, em de de 2024.

DEPUTADO KIM KATAGUIRI
(União/SP)





Proposta de Emenda à Constituição

Deputado(s)

- 1 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 4 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 5 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 6 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 7 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 8 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 9 Dep. General Girão (PL/RN)
- 10 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 11 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 12 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 13 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 14 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 15 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 16 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 17 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 18 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 19 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 20 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 21 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 22 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 23 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 24 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 25 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 26 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 27 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 28 Dep. Dra. Mayra Pinheiro (PL/CE)
- 29 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 30 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 31 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 32 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)



- 33 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 34 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 35 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 36 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 37 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 38 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 39 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 40 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 41 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 42 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 43 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 44 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 45 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)
- 46 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 47 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 48 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 49 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 50 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 51 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
- 52 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 53 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 54 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 55 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 56 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 57 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 58 Dep. Allan Garcês (PP/MA)
- 59 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 60 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 61 Dep. Renan Ferreirinha (PSD/RJ)
- 62 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
- 63 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 64 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 65 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 66 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 67 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 68 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 69 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 70 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)



- 71 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 72 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 73 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 74 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 75 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 76 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 77 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)
- 78 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 79 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 80 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
- 81 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 82 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 83 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 84 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 85 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 86 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 87 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP)
- 88 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
- 89 Dep. Ricardo Guidi (PL/SC)
- 90 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 91 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 92 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 93 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
- 94 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
- 95 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 96 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 97 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 98 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 99 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 100 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 101 Dep. Silvia Cristina (PP/RO)
- 102 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 103 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 104 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 105 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 106 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 107 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 108 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)



- 109 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 110 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 111 Dep. João Maia (PP/RN)
- 112 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 113 Dep. Marcos Soares (UNIÃO/RJ)
- 114 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 115 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 116 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 117 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)
- 118 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 119 Dep. Zucco (PL/RS)
- 120 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 121 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 122 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 123 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 124 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)
- 125 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 126 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 127 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 128 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 129 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 130 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 131 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 132 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 133 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 134 Dep. Pedro Aihara (PRD/MG)
- 135 Dep. Rodrigo da Zaeli (PL/MT)
- 136 Dep. Luiz Carlos Haully (PODE/PR)
- 137 Dep. Douglas Viegas (UNIÃO/SP)
- 138 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 139 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 140 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 141 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 142 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 143 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 144 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
- 145 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 146 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA



- 147 Dep. José Nelto (UNIÃO/GO)
- 148 Dep. Luciano Bivar (UNIÃO/PE)
- 149 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 150 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 151 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 152 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 153 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 154 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 155 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 156 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 157 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 158 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 159 Dep. Luiz Fernando Vampiro (MDB/SC)
- 160 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 161 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 162 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 163 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 164 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 165 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 166 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 167 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 168 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 169 Dep. Igor Timo (PSD/MG)
- 170 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 171 Dep. Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ)
- 172 Dep. Castro Neto (PSD/PI)
- 173 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 174 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 175 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 176 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 177 Dep. Rafael Fera (PODE/RO)
- 178 Dep. Paulo Azi (UNIÃO/BA)
- 179 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 180 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 181 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)

